



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1151, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.


**CONCEDE DOIS TERÇOS DE
FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

NORBERTO ARNO MÜLLER, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, Concede Férias Anuais, ao servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, pelo período de (20) vinte dias, a contar do dia 16/08/2004, e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte de agosto de dois mil e quatro.


Norberto A. Müller
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças